



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº 2386/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES NA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO FREIRE, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2106/2018, de 25 de setembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Iacri, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO				R\$
03 – FINANÇAS				
3.1.9.0.13.0000	9	Obrigações Patronais		19.000,00
3.3.9.0.47.0000	16	Obrigações Tributárias e Contributivas		45.000,00
3.3.9.0.91.0000	17	Sentenças Judiciais		65.000,00
04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3.1.9.0.11.0000	29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		76.000,00
3.3.9.0.30.0000	31	Material de Consumo		10.000,00
3.3.9.0.32.0000	35	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita		10.000,00
06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.1.9.0.11.0000	57	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		35.000,00
3.3.9.0.30.0000	65	Material de Consumo		20.000,00
3.3.9.0.32.0000	66	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita		30.000,00
3.3.9.0.36.0000	69	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00
3.3.9.0.39.0000	73	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
3.1.9.0.11.0000	79	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00
3.1.9.0.13.0000	80	Obrigações Patronais		10.000,00
3.3.9.0.39.0000	86	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
3.1.9.0.11.0000	89	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
3.1.9.0.11.0000	90	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.000,00
3.1.9.0.13.0000	91	Obrigações Patronais		5.000,00
07 – EDUCAÇÃO E CULTURA				
3.3.9.0.32.0000	103	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita		10.000,00
3.3.9.0.32.0000	105	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita		10.000,00
3.3.9.0.30.0000	121	Material de Consumo		40.000,00
3.3.9.0.39.0000	125	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
3.3.9.0.39.0000	127	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
3.1.9.0.11.0000	130	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00

Empy



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº 2386/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

3.1.9.0.13.0000	131	Obrigações Patronais	3.000,00
3.1.9.0.30.0000	133	Material de Consumo	5.000,00
3.1.9.0.11.0000	147	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00
3.1.9.0.13.0000	148	Obrigações Patronais	7.000,00
3.1.9.0.13.0000	153	Obrigações Patronais	3.000,00
3.3.9.0.30.0000	155	Material de Consumo	10.000,00
3.3.9.0.39.0000	157	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.1.9.0.11.0000	160	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
3.1.9.0.13.0000	161	Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.9.0.30.0000	163	Material de Consumo	10.000,00
3.3.9.0.39.0000	165	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.1.9.0.11.0000	174	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS			
3.3.9.0.11.0000	190	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
3.3.9.0.39.0000	194	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.9.0.30.0000	203	Material de Consumo	30.000,00
09 – AGRICULTURA			
3.1.9.0.30.0000	212	Material de Consumo	30.000,00
12 – PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE			
3.1.9.0.11.0000	244	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
TOTAL			760.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), conforme seguem:

02 – EXECUTIVO			R\$
02 – ADMINISTRAÇÃO			
3.1.9.0.11.0000	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.9.0.16.0000	02	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
03 – FINANÇAS			
3.1.9.0.11.0000	08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.9.0.16.0000	10	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
3.1.9.0.01.0000	21	Aposentadorias, Reserva Remunerada	20.000,00
3.1.9.0.03.0000	22	Pensões	35.000,00
4.6.9.0.71.0000	23	Principal da Dívida Contratual Resgatada	10.000,00
04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.1.9.0.11.0000	30	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
05 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
3.1.9.0.11.0000	44	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.9.0.30.0000	45	Material de Consumo	20.000,00
3.3.9.0.36.0000	46	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.9.0.30.0000	51	Material de Consumo	20.000,00
3.3.9.0.36.0000	52	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.3.9.0.39.0000	53	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
3.1.9.0.04.0000	55	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
3.1.9.0.11.0000	56	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº 2386/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

3.1.9.0.13.0000	58	Obrigações Patronais	50.000,00
3.3.9.0.14.0000	62	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.9.0.30.0000	63	Material de Consumo	40.000,00
3.3.9.0.30.0000	64	Material de Consumo	20.000,00
3.3.9.0.39.0000	72	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
4.4.9.0.51.0000	74	Obras e Instalações	30.000,00
3.3.9.0.30.0000	81	Material de Consumo	20.000,00
3.3.9.0.32.0000	83	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	20.000,00
07 – EDUCAÇÃO E CULTURA			
3.3.9.0.32.0000	100	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	10.000,00
3.3.9.0.32.0000	104	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	10.000,00
3.1.9.0.11.0000	106	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
3.1.9.0.13.0000	107	Obrigações Patronais	9.000,00
3.1.9.0.04.0000	118	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
4.4.9.0.52.0000	135	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
3.1.9.0.11.0000	136	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
3.1.9.0.13.0000	137	Obrigações Patronais	7.000,00
3.1.9.0.13.0000	169	Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.9.0.11.0000	182	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS			
3.1.9.0.11.0000	201	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
3.1.9.0.16.0000	202	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
3.3.9.0.39.0000	206	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
09 – AGRICULTURA			
4.4.9.0.52.0000	219	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
10 – EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E CULTURA			
3.3.9.0.30.0000	227	Material de Consumo	20.000,00
3.3.9.0.30.0000	228	Material de Consumo	15.000,00
3.3.9.0.39.0000	232	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL			760.000,00

Art. 3º. As alterações necessárias para a implantação do presente crédito adicional suplementar serão consideradas inclusas nos Anexos do Plano Plurianual de Investimentos PPA – período 2018/2021 (Lei Municipal nº 2065/2017, de 13/06/2017) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2018 (Lei Municipal nº 2067/2017, de 27/06/2017).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 25 de setembro de 2018.

CARLOS ALBERTO FREIRE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

DECRETO Nº 2386/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).


GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração